

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro — CEP: 85.350-000

> E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

> > DECRETO N.º 06/2017. DATA: 06/02/2017.

SÚMULA: Concede férias, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. - Fica decretada férias para a servidora Pública Municipal, conforme abaixo descrito:

Servidora	Cargo	Período de Gozo
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	06/02/2017 a 07/03/2017

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MEURER

Presidente

Antonio dellerer